

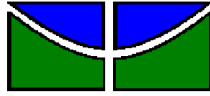


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UNB
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS

**OS DESAFIOS DOS ESTUDANTES E DAS INSTITUIÇÕES NO CONVÊNIO
FUNAI - UNB**

JOSICÉLIA DO NASCIMENTO RAMOS DE SOUSA

Brasília - 2009



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDS

**OS DESAFIOS DOS ESTUDANTES E DAS INSTITUIÇÕES NO CONVÊNIO
FUNAI - UNB**

Monografia apresentada ao Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como parte dos requisitos para a obtenção do título de Especialista em Indigenismo e Desenvolvimento Sustentável.

Orientador: Ms. Elaine Moreira

Brasília/DF - 2009

Ficha Catalográfica

Sousa, Josicélia do Nascimento Ramos.
Os Desafios dos estudantes e das instituições no convênio
FUNAI/UNB
Brasília, 2009.
85 p:

Dissertação de especialização. Centro de Desenvolvimento
Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília.

Palavras chave: educação superior indígena, convênio
FUNAI/UNB

È concedida à Universidade de Brasília permissão para reproduzir cópias desta dissertação e emprestar ou vender tais cópias somente para propósitos acadêmicos e científicos. O autor reserva outros direitos de publicação e nenhuma parte desta dissertação de especialização pode ser reproduzida sem a autorização por escrito do autor.

“De tanto ver triunfar as nulidades; De tanto ver crescer as injustiças; De tanto ver agigantarem-se os poderes dos maus; O homem chega a desanimar-se da Virtude; A ri-se da honra e ter vergonha de ser honesto”.

Rui Barbosa

DEDICATÓRIA

Os caminhos percorridos só foram possíveis pelas pessoas que trilharam comigo; Minha Mãe e meu pai, amigos; Gonzaga, meu esposo, companheiro; Thalita e Thaís, minhas filhas amadas; Thiago (filho querido), Marcio irmão; Meus sobrinhos e sobrinhas, amados; Todos os meus cunhados e amigos que torceram; e acompanharam essa grande vitória.

AGRADECIMENTOS

Uma pesquisa não se realiza sozinha, mas com relações estabelecidas entre os sujeitos envolvidos no processo, e seu processo constitui em uma caminhada repleta de momentos de aprendizagem, de debates, documentos, conversas informais, trocas de experiências, apoio e informações para sua concretização, esta monografia tem muito de todos, e gostaria de agradecer:

Primeiramente a Deus Pai Todo Poderoso, à minha mãe, companheira, amiga de todas as horas, minhas irmãs queridas pela força e incentivo, meu pai que está sempre presente nas minhas orações, meu filho amado Thiago, que é a minha esperança de um mundo melhor, minhas filhas Thalita e Thaís, que são a minha luz de todos os dias, ao meu esposo e companheiro, às minhas irmãs que são mulheres fortes e guerreiras, ao meu irmão pela coragem de ser o bendito fruto entre as mulheres entre as mulheres, aos meus sobrinhos e sobrinhas, amo a todos como filhos meus fosse, aos meus cunhados pelo incentivo para eu continuar nessa luta, a minha cunhada por fazer parte da nossa família, ao meu professor e orientador, muito querido, pela coragem de aceitar um tema tão polêmico e com várias nuances, a minha co-orientadora pela simplicidade de acalmar minhas angústias, pelos meus colegas de trabalho pela paciência e ajuda nos momentos de que eu mais precisei.

Aos estudantes queridos, Com quem eu tenho o privilégio de poder aprender cada vez mais, e que me aceitaram como uma amiga, companheira, confiável, para ouvir suas vitórias, reclamações, e que me fazem ter força e coragem de ir atrás para tentar auxiliá-los.

Aos meus colegas de trabalho da FUNAI pela oportunidade diária de boas reflexões. A causa indigenista e a todos que lutam por esta causa tão nobre e tão digna, que tenhamos coragem de continuar, pois essa luta do dia a dia é que me faz renascer cada vez mais forte.

SOUSA, Josicélia do Nascimento Ramos, (2009). **Os Desafios dos estudantes e das instituições no convênio- FUNAI - UNB**. Monografia de Especialização, Universidade de Brasília, Brasília.

RESUMO

A Fundação Universidade de Brasília-FUB-UNB foi a primeira instituição a firmar um convênio com a Fundação Nacional do Índio-FUNAI com reservas de vagas especificamente para os estudantes indígenas. No início do Convênio em 2004, 15 estudantes que cursavam faculdades particulares se submeteram a prova de conhecimentos gerais e matemática e 5 foram selecionados. Em 2005, foi realizado pelo Centro de Seleção e promoção de eventos – CESPE, o processo seletivo destinado a selecionar indígenas para o provimento de vagas nos cursos de graduação da Universidade de Brasília–UNB, em Agronomia, Engenharia Florestal, Enfermagem e Obstetrícia, Medicina e Nutrição. Este trabalho pretende levantar as principais dificuldades vivenciadas pelos acadêmicos indígenas em suas trajetórias nas Instituições de Ensino Superior, demonstrando o seu esforço em superá-las e concluir. Há urgência de um programa que inclua suporte econômico e acadêmico para suas despesas durante o desenvolvimento do curso, com ações de tutoria e orientação de pesquisa dentro da universidade. Acreditamos que se faz necessário um programa de formação dos professores das Instituições para a atuação específica na tutoria e orientação dos indígenas, pois envolve o diálogo com outras lógicas, com ações voltadas para os indígenas, incluindo um sistema de informação, como cursos voltados para acompanhamento e reforço, com acesso á informática, condição *sine qua non* para a permanência e o bom desempenho na universidade. Nossa dívida para com esses povos é histórica e exige que os levemos a sério na sua busca por educação e isso significa dizer que devemos fazer todo o possível tanto para compreendê-los de acordo com suas necessidades quanto para defender seus direitos de acesso a uma educação de nível superior.

Palavras-Chave: Educação Superior Indígena, Convênio FUNAI/FUB-UNB

ABSTRAT

Brasília-FUB-UNB's Foundation University was the first institution to sign a covenant with the National Foundation of the Indian-FUNAI with vacancies reserves specifically for the indigenous students. At the beginning of the Covenant in 2004, 15 students who attended private colleges were submitted proof of general and mathematical knowledges and 5 were selected. In 2005, it was accomplished by the Selection Center and Events' Promotion - CESPE, the destined selective process to select indigenous for filling of vacancies in the graduation courses of the University of Brasília-UNB, in Agronomy, Forest Engineering, Nursing and Obstetrics, Medicine and Nutrition. This work intends to lift the main difficulties experienced by the indigenous academic in their trajectories in the Higher education Institutions, demonstrating your effort in overcomes them and to conclude. There is urgency of a program that includes economic and academic support for her expenses during the course development, with guidelines for mentoring and guidance of research inside the university.

Keywords: Indigenous Education; Agreement

Lista de siglas e abreviaturas

Capex – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Casai – Casa de Saúde do Índio
CC – Código Civil
CEB – Câmara de Educação Básica / Mec
CNAS – Conselho de Assistência Social
CNCB – Conselho Nacional de Combate à Discriminação
CNE – Conselho Nacional de Educação
CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CNPI – Conselho Nacional de Proteção aos Índios
CNPIR – Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial
COIAB – Coordenação das Organizações das Comunidades Indígenas da 12-
Amazônia Brasileira
CP – Código Penal
CPP – Código Processual Penal
Dec. – Decreto
Dec-Lei – Decreto Lei
D.O.U. – Diário Oficial da União
Funai – Fundação Nacional do Índio
Funasa – Fundação Nacional de Saúde
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC – Ministério da Educação
MJ – Ministério da Justiça
MP – Ministério Público
MRE – Ministério das Relações Exteriores (Itamaraty)
MS – Ministério da Saúde
nº - Número
PNDH – Programa Nacional de Direitos Humanos
PNE – Plano Nacional de Educação
PROUNI – Programa “Universidade para Todos”
Res. – Resolução
SPI - Serviço de Proteção aos Índios

SUMÁRIO

	PÁGINA
INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO 1 – Questão Indígena e o Ensino Superior no Brasil	02
1.1 – Povos Indígenas e o Histórico do Ensino Superior no Brasil	03
1.2 – Caminhos percorridos para o acesso ao Ensino Superior	08
1.3 – Denúncias de estudante não índio ocupando a vaga de um índio	12
1.4 – As dificuldades do Programa PROUNI	13
CAPÍTULO 2 – Legislação específica aplicada na educação indígena	14
2.1 – Principais ações do MEC para o Desen. da Educação Escolar Indígena	16
2.2 – Trajetória escolar do Ensino Médio ao Ensino Superior	16
2.3 – Convênio Fundação Universidade de Brasília e a FUNAI	17
2.4 – Requisitos para concorrer ao Processo Seletivo	18
2.4.1 – Como funciona o Convênio FUNAI / UnB	19
2.4.2 – Conselho Gestor	21
2.4.3 – FUNAI / CGE / CAP (Coordenação de Apoio Pedagógico)	22
2.4.4 – Coordenação Geral de Educação	22
2.4.5 – Coordenação de Apoio Pedagógico – CAP	22
2.4.6 – Serviço de Orientação do Universitário – SOU	23
CAPÍTULO 3 – Avaliação e Análise do Convênio FUNAI/UNB.....	24
3.1 – Dificuldades apresentadas pelos estudantes	25
3.2 – Proposta da FUNAI.....	27
3.3 – Considerando todos os aspectos destacados.....	27
Considerações Finais	29
Referências Bibliográficas	31
Anexos	33

INTRODUÇÃO

O objetivo, ao escolher este tema: **“Os Desafios dos estudantes e das instituições no convênio FUNAI/UNB”**, foi de demonstrar e compreender as dificuldades e, ao mesmo tempo, apresentar uma reflexão e analisar como os estudantes indígenas tem acesso ao convênio/FUNAI/FUB-UNB, relatando as principais dificuldades vivenciadas pelos estudantes indígenas da UNB, na esperança de que todas as pessoas que tiverem a chance de lê-lo, tomem conhecimento da situação dos estudantes universitários indígenas amparados pelo Convênio nº 01 Fundação Nacional do Índio- FUNAI/Fundação Universidade de Brasília-FUB-UN que foi celebrados no convênio de cooperação em 13 de maio de 2004.

As dificuldades enfrentadas e vivenciadas pelos estudantes universitários indígenas em suas trajetórias nas instituições de ensino superior, o seu grande esforço em superá-las e concluir com destaque, necessitam de programa que incluam políticas específicas de educação com programas específicos como: um suporte acadêmico, com ações de tutoria e orientação dos indígenas, envolvendo um diálogo com outras lógicas ou produção de conhecimentos; com ações voltadas especificamente para os estudantes indígenas. Há necessidade de incluir um sistema de informação sobre os cursos preparatórios pré vestibulares, de acesso á informática. Todos esses itens são condições *sine qua non* para a permanência e o bom desempenho do estudante na universidade.

Com vistas a superar esse quadro, a FUNAI, tem apoiado os programas de acesso de indígenas nas universidades públicas. Neste âmbito tem estimulado a criação de instâncias de gestão específicas realizando parcerias e apoiando técnica e financeiramente uma série de programas e instituições; como a Universidade Federal de Roraima; a Universidade Estadual de Mato Grosso, onde as comunidades indígenas assumem o papel de agentes de controle social, dedicados a participar da definição de uma política de acesso ao ensino superior de acordo com as suas necessidades e projetos societários. Este princípio está assegurado tanto na legislação indigenista como na Convenção 169 da Organização Internacional do trabalho - OIT, onde assegura a participação dos indígenas no processo de definição e implementação de todas as políticas destinadas aos povos e comunidades indígenas.

Para os estudantes indígenas de diferentes etnias, sair de suas aldeias e chegar a Brasília para estudar, não é fácil. Eles chegam a uma nova realidade atordoados por sair de sua comunidade e chegar ao planalto central como estudantes universitários de uma das melhores universidades do país, não encontrar sua comida típica, enfrentar um

ambiente diferente, um clima diferente, a saudade pela distância da família. Tudo isso tem sido um grande impacto para todos.

O presente trabalho pretende conhecer e abordar as dificuldades enfrentadas pelos estudantes universitários indígenas amparados pelo Convênio FUNAI/UNB, no período de 2004 a 2009, buscando alternativas para sua superação. Ele está organizado em 5 capítulos, abordando o contexto, o histórico e os desafios da experiência estudada.

CAPÍTULO 1 - QUESTÃO INDÍGENA E O ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

“O mundo dito neo brasileiro, só poderá entender o outro lado, ou seja, o indígena/ou negro igualmente, quando compreender que o processo de mudança independe de conceitos como racismo, credo religioso, ideologia e submissão do homem pelo homem”.

Sônia Demarquet - Antropóloga

Nosso Brasil, com proporções continentais habitam aproximadamente 500 mil índios, em quase todos os Estados da Federação e estão distribuídos em 230 etnias, sendo que destas, as sociedades falantes em seus idiomas são 180. Atualmente recrudescem no seio das comunidades ainda não reconhecidas como indígenas, o desejo de se-lo. É importante a informação de que este dado populacional considera tão-somente aqueles indígenas que vivem em aldeias, os chamados aldeados, havendo estimativas de que, além destes, há entre 100 e 190 mil vivendo fora das terras indígenas, inclusive em áreas urbanas. Ainda há referências da existência de vários grupos indígenas que ainda não foram contatados, conforme o site www.funai.gov.br.

Existe uma grande demanda por ensino superior entre os povos indígenas que é uma experiência recente no Brasil, já que esta demanda tomou corpo no final da década de 80. Os primeiros depoimentos sobre a relação com a Fundação Nacional do Índio - FUNAI, nesse período revela a permanência de forte viés interacionista e evolucionista na definição das ações para a educação, pois o índio que deseja ser universitário, que anseia por uma educação de qualidade, se distancia do verdadeiro

índio, aquele aldeado e nesse sentido põe em risco a permanência da identidade grupal. Os estudantes desse período, como exemplo a liderança como Marcos Terena, entre outros, explicam como essa noção de índio verdadeiro em distintos momentos atravessou a luta pelo acesso ao ensino superior, que foi usada em algumas comunidades, para desgastar a relação entre lideranças tradicionais e os jovens estudantes. (HOFFMANN, LIMA, 2004, 122).

A Constituição Federal de 1988 ao reconhecer o caráter pluri étnico do Estado Brasileiro, garantiu as necessárias bases legais para o estabelecimento de relações menos assimétricas entre os povos indígenas, suas lideranças e suas demandas nas mais diferentes esferas governamentais. Entretanto a característica mais importante do legisladores, foi a preocupação demonstrada como os povos e culturas indígenas, que saíram da condição de dispositivos isolados para vir a transforma-se em um capítulo específico, expressando respeitosamente uma concepção jurídica, consistente e moderna. Abandonando a postura etnocêntrica que fundamentava a tutela, marcando assim uma nova perspectiva quanto ao reconhecimento e valorização da educação indígena, ainda permeiam a estrutura do Estado Brasileiro, estão entre os fatores que limitam a consolidação de políticas públicas que atendam a demanda por educação escolar em todos os níveis e o desenvolvimento de um sistema nacional de Educação escolar mais coerente com a noção de estado Plural.

1.1 - POVOS INDIGENAS E O HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Não há transição que não implique um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada. Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje.

(Paulo Freire)

No Brasil a educação Escolar Indígena já faz parte do cotidiano da maioria das comunidades indígenas. Tal realidade assume características desafiantes, especialmente se considerada a multiplicidade étnica e a baixa concentração demográfica, ingredientes historicamente utilizados para justificar a não implementação de políticas específicas e

diferenciadas para as comunidades indígenas.

Para se ter uma dimensão dos desafios da educação superior indígena, segundo os dados do Censo Escolar de 2006 em processamento pela CGEEI-SECAD, havia no ano passado por uma população de 172.256 alunos indígenas, uma cifra que representa uma expansão de 10% dos matriculados 2.415 escolas em terras indígenas, com mais de 9.100 professores, dos quais em torno de 88% são indígenas, uma margem estimada importante de alunos que concluíram o ensino médio e reivindicava a entrada no ensino superior, na esteira de cursos magistério superior indígena específico, surgidos em diversos pontos do país. Mas, é fundamental dizer que os dados do censo são parciais e que o acompanhamento a sério da questão das possibilidades de acesso e possível demanda pelo ensino superior que deveriam ser matéria de pesquisa nacional e realizada em bases mais sólidas. “É bom lembrar que em matéria de povos indígenas as estatísticas brasileiras estão engatinhando e divergem entre si. (www.mec.gov.br/educacao).

Hoje, a politização e a necessidade parte dos diferentes grupos indígenas, organizados em mais de 297 Associações por todo o país, aumentou o poder de pressão desta parte da população brasileira junto as bases políticas mais importantes, passaram a cobrar do governo federal e do poder público respostas mais efetivas e duradouras para suas principais necessidades, nessas ocasiões buscam definir o perfil específico das escolas indígenas, para que venham realmente atender suas necessidades imediatas e contribuir para definição do projeto futuro de cada povo indígena e suas comunidades. Foi no período imediatamente pós constituinte que o indígena Ailton Krenak, importante liderança indígena, sentindo a necessidade de se ter profissionais indígenas graduados nos saberes científico vinculados pelas universidades, capazes de articular, quando cabível esses saberes e conhecimentos tradicionais de seus povos, pondo-se a frente organizou um Centro de Formação indígena em parceria com a Universidade Federal de Goiânia - GO, visando enfrentar os desafios à formação indígena em áreas que iam desde a agronomia até advocacia, pensando exatamente no cruzamento dos conhecimentos tradicionais indígenas e dos saberes universitários e também na necessidade de terem quadros indígenas que construíssem novos relacionamentos com o Estado Brasileiro e com redes sociais nos contextos locais, regionais, nacional e internacional sem a mediação de profissionais técnicos não indígena. Alguns dos formandos estão hoje em ação, como Marcos Terena e Paulo Pankararu, um ao menos

concluindo pós-graduação, Vilmar Guarani, mas a experiência foi descontinuada. – (HOFFMANN, LIMA, 2004, 17).

Até o final da década dos anos oitenta a Fundação Nacional do Índio-FUNAI, era a única instituição responsável pela oferta da educação escolar indígena no Brasil, vem desenvolvendo ações de apoio a estudantes indígenas do ensino superior nesse período. A demanda por educação superior não chegava a mais ou menos duzentos estudantes indígenas em todo o país, esse atendimento era feito com orçamento próprio através de pagamento de mensalidades, auxílio financeiro, aquisição de material didático-pedagógico, acompanhamento, hospedagem e alimentação em casas de estudantes que eram administradas e totalmente mantidas pela FUNAI, através dos setores de educação em cada Administração Regional.

No entanto, esse quadro chegou até 200 estudantes indígenas em meados da década de noventa, quando houve uma grande explosão pela procura dos povos indígenas por formação acadêmica, e o ingresso de estudantes indígenas aumentou significativamente, motivados pela necessidade de ter um maior número de profissionais indígenas qualificados para serem inseridos no contexto sociais e culturais de cada comunidade indígena, para que esses acadêmicos estivessem preparados para colaborar e participassem da luta pela conquista da autonomia e sustentabilidade de cada povo indígena sem prejuízo de suas culturas, línguas e seus conhecimentos tradicionais. Os estudantes indígenas universitários enfrentam hoje o desafio de conhecer o mundo específico da educação escolar indígena e precisam adequar-se mais amplamente às especificidades da situação indígena, criando mecanismo de acesso à universidade que não produzam pura e simplesmente as alternativas pensadas para o contexto das populações afro-descendentes, levando em consideração a necessidade de instituir políticas voltadas para os povos, isto é, capazes de beneficiar, mais do que indivíduos (ainda que por meio deles), coletividades que pretendem manter-se culturalmente diferenciadas. Esse caminho foi preparado solidamente no Seminário Desafios que se realizou em 2004 - em Brasília, Organizados pelos integrantes dos “Desafios”, custeados pela Embaixada da Noruega.

Fato esse que coincide com a passagem da educação escolar indígena da FUNAI para o MEC, através do Decreto nº 26/1991, que atribuiu ao MEC as responsabilidades principais para a formulação e coordenação de uma política nacional de educação escolar indígena, ficando sua execução na esfera municipal e estadual, com a transição

de responsabilidade de manutenção das escolas indígenas, da FUNAI para as Secretarias de Educação dos estados, o que permitiu que se fizesse a gradativa transferência de recursos financeiros de ações relacionadas ao funcionamento das escolas indígenas para o apoio de estudante de ensino médio e superior (Ação denominada Assistência a Estudantes Indígenas Fora de suas Aldeia), com repasse de verbas governamental específico neste PTRS – Programa de Trabalho Resumido. Essa Ação foi criada com a finalidade de apoiar os estudantes indígenas fora de suas aldeias, quando não tinha oferta do ensino na própria área indígena, e destinava-se a aquisição de materiais escolar, material de higiene e limpeza, pagamento de mensalidades e alimentação, hospedagem, aluguel.

Mesmo com a mencionada transferência de recursos específico para esta ação neste PTRS – Programa de Trabalho Resumido, houve grandes dificuldades para atender todas as demandas de apoio apresentadas por estudantes indígenas do ensino superior junto à FUNAI, pois o crescimento passou-se de 200 estudantes indígenas para 1.200 a se ingressarem no ensino superior.

Foi então que nesse período o orçamento destinado à FUNAI diminuído drasticamente, em decorrência dos cortes nos orçamentos dos órgãos governamentais, em consequência desse fato o atendimento aos acadêmicos indígenas, passou a ser realizado com grande dificuldade, principalmente aos que dependiam exclusivamente das casa de estudantes indígenas, por que e a partir do início do ano 2000 as casas de estudantes que totalizavam 34 unidades, foram quase todas desativadas, principalmente por não haver aporte técnico e financeiro para gerir de forma adequada essas casas, além de outros problemas que foram desencadeados nessa relação de distanciamento dos familiares e comunidades provocando graves conflitos/atritos entre estudantes (principalmente pelo consumo de bebidas alcoólicas, rivalidades de etnias, etc.) e outros problemas, sendo que a única solução encontrada no momento foi desativar todas as casas de estudantes indígenas, o que foi desesperador, para os estudantes que delas dependiam para a continuação dos estudos, com essa atitude a Coordenação Geral de Educação recebeu muitas críticas e com todos estes percalços as casas continuaram fechadas, por falta de um apoio financeiro.

Com esse aumento de estudantes indígenas universitários, que a partir de 2001, a FUNAI passou a receber muitas criticas a respeito da forma como apoiava os estudantes, cada administração tinha o seu jeito próprio de apoiar os movimentos dos

estudantis.

Mesmo a FUNAI não tendo mais a obrigatoriedade pela execução da educação escolar indígena, já que foi repassado para o Ministério da Educação - MEC, em 1991, mesmo assim este órgão FUNAI continuou o seu papel de acompanhamento, fiscalização e como elo de ligação entre as comunidades indígenas e o governo, principalmente por falta de uma política específica de educação superior a nível nacional para os povos indígenas, mesmo assim entre altos e baixos a FUNAI continuou sendo a única instituição que tem na sua programação anual por meio do Plano Plurianual - PPA, uma ação para apoio aos estudantes indígenas fora de suas aldeias, mesmo que ainda a ação não tenha os recursos suficientes para atender toda a demanda necessária, a FUNAI, através da Coordenação geral de Educação -CGE, foi consolidando várias parcerias e convênios com universidades públicas e privadas no sentido de apoiar esses estudantes indígenas.

Apesar de não ser possível dar atendimento de forma mais organizada e sistemática aos estudantes indígenas do ensino superior, por necessidade de apoiar também os que estudam fora de suas aldeias tanto do ensino fundamental quanto do ensino médio, que atualmente ultrapassam 40 mil alunos somente da 1ª. série do Ensino Fundamental ao 3º. ano do ensino médio, caminhando para ensino superior.

No momento a CGE, atende a somente a 1.710 indígenas, em diversos cursos, em faculdades particulares, arcando ainda com pagamento de mensalidades, apoio a transporte, alimentação, hospedagem e aquisição de material escolar, de forma precária porque não há recursos humanos e financeiros para um atendimento eficiente. Existe ainda uma imensa demanda, sem nenhum tipo de apoio institucional, que são apoiadas por familiares que se sacrificam, usando muitas vezes os benefícios sociais dos idosos ou a ajuda de algum parente funcionário público, mas a maioria dos estudantes indígenas não tem como arcar com as despesas ou desistem da formação acadêmica tão necessária às comunidades indígenas. Ainda assim, tem uma demanda reprimida dos que nem conseguem acessar as Instituições de Ensino Superior.

A coordenação Geral de Educação vem fazendo gestões intensivas junto ao MEC no sentido de que seja criada uma política de acesso e manutenção do ensino superior para os povos indígenas. Essas tentativas se deram por meio de audiências com Ministros e Secretários de Educação Superior, encaminhando demandas à SESU e também à SECAD/Coordenação Geral das Escolas Indígenas, sem resultados

indicativos na direção da definição de uma política que contemple os indígenas em curso regular.

Em todos os Seminários, Encontros, Audiências Públicas e Reuniões com Prefeitos, professores, estudantes, associações, organizações, lideranças indígenas e comunidade, que vêm sendo apontadas pelos indígenas a necessidade urgente de uma política global para o acesso e manutenção de estudantes indígenas nas universidades, ao contrário, o que a FUNAI vem tentando fazer não é nada mais que uma ação isolada. No entanto os representantes indígenas esperam do Ministério da Educação - MEC, exerça seu papel de coordenador das políticas de educação intercultural indígena e faça avançar a execução das políticas pelas Secretarias de Educação Municipal e Estadual, a partir de um diálogo com as comunidades em conformidade com suas necessidades e interesses educacionais, que hoje vão da educação básica a educação superior.

Do meu ponto de vista precisa haver um grau maior de abertura política para que se possa construir ouvindo os principais interessados, que são os grupos étnicos, caminhos que possam ser trilhados nesta questão complexa que é a educação escolar indígena.

A questão da inserção dos estudantes indígenas passa pela reflexão político- social que viemos construído ao longo da nossa história. A participação de todos é essencial para o avanço do processo.

1.2 – CAMINHOS PERCORRIDOS PARA O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

“O compromisso do profissional com a sociedade” nos apresenta o conceito do compromisso definido pelo complemento “do profissional”, ao qual segue o termo “com a sociedade”. Somente a presença do complemento na frase indica que não se trata do compromisso de qualquer um, mas do profissional. A expressão final, por sua vez, define o pólo para o qual o compromisso se orienta e no qual o ato comprometido só aparentemente terminaria, pois na verdade não termina”.

(Paulo Freire)

Considerando a situação atual e diante da falta de política governamental específica para o ensino superior indígena, passamos a relatar as principais tentativas enquanto articulações empreendidas pela Coordenação Geral de Educação/CGE-FUNAI e que significam avanços no contexto das políticas específicas:

Esses registros têm como objetivo contextualizar o processo de discussão ao acesso dos estudantes ao ensino superior e os seus grandes desafios. Segue um breve relato sobre as ações que a Secretaria de Educação Estadual ou Municipal, vem desenvolvendo, por meio da Comissão Especial criada para propor subsídios para a formulação de políticas públicas de acesso, permanência e êxito dos povos indígenas na educação superior indígena, e mais especificamente em relação ao PROLIND- Programa de Formação Superior em Licenciaturas Indígenas.

O Programa- PROLIND, foi lançado a nível nacional, através de edital de apoio a iniciativas de formação de indígenas à nível superior, com o objetivo de mobilizar, sensibilizar as instituições de ensino superior, com vistas a implantação de políticas de permanência de estudantes indígenas nos cursos de graduação, e promover a participação dos indígenas como formadores de cursos de licenciaturas específica, que poderia vir a atender a demanda.

O MEC almejando atender um numero maior de estudantes indígenas, através do Programa Universidade para Todos –PROUNI , e assim abranger a especificidade indígena (que conta com amparo legal com a nossa Constituição, bem como com Legislação Educacional específica que nos respalda para medidas de exceção em relação aos demais segmentos contemplados no Programa).

Em novembro de 2004 – A Cesi/SESU/Mec – integrada por representantes do Conselho Nacional de Educação-CNE, da Comissão Nacional de Educação Indígena-CNEEI, da Coordenação Geral de Educação Escolar Indígena-CGEEI/Secad, da FUNAI/ Coordenação Geral de Educação/Apoio Pedagógico, do Fórum de Pró-Reitores de Graduação, dos Departamentos da SESU e do Instituto Socioambiental, representando as organizações não-governamentais que atuam em educação indígena – deliberou por solicitar uma reunião com o Ministro a fim de, em caráter de urgência, expor suas reivindicações em relação à política que vinha sendo proposta para os indígenas no PROUNI, dentre outros aspectos em relação a educação superior indígena. Ainda a CESI/SESU, encaminhou proposta de Programa de Apoio à Inclusão de indígenas em nível superior-PROLIND/SESU-Mec, para discussão entre os povos

indígenas e demais interessados, a ser aprovado em reunião com a previsão de publicação de Edital de chamamento das IFES ainda no mês em curso.

Antes de a Cesi/SESU obter o agendamento da reunião com o Ministro, realizou-se Evento em que o Ministro nomeou a nova Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena-CNEEI e anunciou que os estudantes indígenas com o perfil adequado teriam acesso ao PROUNI neste primeiro semestre de 2005 independentemente de terem realizado o ENEM e também que os indígenas matriculados nas instituições de ensino superior poderiam ser acolhidos pelo PROUNI, o que, em princípio, poderia ser a solução para situações como a reivindicada pelo Secretário na gestão atual Sr. Ary Paliano.

A SESU fez inúmeros contatos tanto com a Secretaria Executiva do Mec, a fim de encaminhar propostas de solução tanto para o acesso dos indígenas que não realizaram a prova do ENEM, quanto para os indígenas já matriculados em Instituições de Educação Superior Privadas, chegando inclusive a elaborar minuta de Portaria que, por um lado, legislaria sobre a excepcionalidade necessária para atender as reivindicações dos indígenas e, por outro, garantiria a efetivação do compromisso que o Ministro assumiu quando empenhou publicamente sua palavra no dia 16 de dezembro de 2004, em solenidade de posse da nova CNEEI. As representações, lideranças e estudantes indígenas das diferentes regiões do Brasil incansavelmente procuraram informações no DEPEs/SESu, na CGEEI/SECAD e FUNAI sobre os procedimentos que deveriam adotar para terem acesso ao PROUNI.

Realizou-se a reunião ordinária da CESI/Sesu, com a participação de toda a CNEEI com 15 representantes indígenas, para esclarecimentos sobre o calendário do PROUNI em relação aos candidatos indígenas. Os representantes indígenas não ficaram satisfeitos com as informações mencionadas pelo Secretário de Educação com suas explicações, necessidades e especificidades em relação ao acesso nas IES.

Os pontos explicados pelo Secretário de Educação foram:

O acerto da política deste Ministério em investir na democratização do acesso ao nível superior dos segmentos historicamente dele excluídos;

A legitimidade do pleito dos indígenas e o respaldo constitucional que lhes é conferido;

A oportunidade de que a recepção da CNEEI pelo Ministro possa dar visibilidade ao

avanço das relações entre os povos indígenas e as ações Governamentais a eles dirigidas, em face de todas as dificuldades e adversidades no âmbito, sobretudo da demarcação de terras e da saúde;

A permanência de quantitativo expressivo de vagas no PROUNI que garantiriam o atendimento às opções dos indígenas e não apenas o aproveitamento das últimas vagas restantes.

O empenho da SESU/Mec ao longo desses meses foi de formular e apresentar propostas que viabilizem a abertura do PROUNI ao atendimento adequado do segmento dos povos indígenas; e agendar o mais rápido possível uma audiência com a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena e a Coordenação da CESI/SESU-Mec, para a definição dos encaminhamentos pertinentes à solução das demandas em pauta de acesso dos estudantes indígenas ao PROUNI.

A SESU tem sido intensamente procurada por representações indígenas de todas as etnias para saber como proceder, uma vez que não conseguem ser atendidos nas faculdades e tal fato como o sistema executivo está estruturado isso não é possível.

A Comissão da SESU elaborou proposta de Programa de apoio às licenciaturas indígenas para atender a demanda de formação de professores indígenas, cujo edital foi lançado em maio/2004.

Encaminhamentos por parte da FUNAI através do seu Presidente, na época Srº Mércio Pereira Gomes, o qual participou de uma reunião no MEC com o Secretário Executivo, na época Srº Fernando Haddad - Ministro da Educação, para tratar sobre a necessidade e a importância de contemplar os estudantes indígenas com o PROUNI – tanto pela demanda, quanto pelos direitos a eles constituídos.

Nesta reunião, ficou definido que a FUNAI deveria encaminhar a relação dos estudantes indígenas já matriculados IES que recebiam apoio financeiro da FUNAI e também os que não tinham apoio nenhum, considerando as limitações orçamentária da FUNAI e, a ausência de políticas públicas específicas que beneficiassem esses estudantes.

Neste meio tempo a FUNAI encaminhou ao MEC/SESU o Ofício, com a relação nominal dos estudantes que seriam contemplados com o PROUNI especificando nome, povo a que pertence curso IES, região e estado – perfazendo o total de 814 estudantes de 79 etnias de todas as regiões do País.

Face à demora da resposta e/ou qualquer informação oficial quanto aos encaminhamentos, a FUNAI enviou outro Ofício, reiterando o Ofício ao MEC/SESU respondeu ao Ofício por meio do Ofício, informando que os estudantes indígenas estavam sendo contemplados de duas formas: Através da seleção do ENEM e os já matriculados, pelas vagas remanescentes, conforme Portaria MEC nº 524 de 18.02.05, quando a FUNAI apontou que o formato do Programa não contemplava a especificidade indígena, foi publicada a referida Portaria estabelecendo como critério principal a auto-declaração.

1.3 – DENÚNCIAS DE ESTUDANTE NÃO ÍNDIO OCUPANDO A VAGA DE UM ÍNDIO.

Em janeiro de 2004 a imprensa local divulgou que o Ministério da Educação - MEC/Secretaria de educação -SESu/DEPES enviou à FUNAI o Ofício solicitando apoio para a divulgação do processo seletivo do ENEM (ainda sem nenhuma modificação do formulário - a FUNAI ao tomar conhecimento da relação dedicou-se a conferi-la com a relação encaminhada ao MEC, ao perceber a diferença e estranheza em vários casos, começando por alguns identificados em Brasília e a partir de contatos telefônicos por estudantes indígenas, foram confirmados imediatamente que não eram de fato, indígenas. A CGE providenciou cópias da relação correspondente a jurisdição de cada Unidade Regional da FUNAI com o objetivo de saber qual o contingente contemplado já na 1ª. fase do PROUNI.

Foi encaminhado às Regionais por meio do Memorando, solicitando informar os endereços das IES que contemplaram o ingresso de estudantes indígenas pelo PROUNI – o que provocou descontentamentos a muitos (em função de um caso em Bauru-SP) que ao chegar ao seu conhecimento, o MEC/SESU agendou uma reunião com o Srº. Presidente da FUNAI e a Coordenadora Geral de Educação – a qual foi realizada no MEC – cuja pauta era o teor do Memorando que solicitava a identificação/averiguação junto às IES e aos estudantes a veracidade das informações, principalmente por ter usado o termo “programa incoerente com a realidade indígena...” Na ocasião, fomos informados que o MEC/SESU ao tomar conhecimento havia orientado às IES não darem informações a esse respeito à FUNAI e que caberia somente às IES e ao MEC esse controle.

Mesmo assim, ainda foi possível que alguns dos estudantes “indígenas” contemplados se manifestassem e confirmassem que de fato, não eram indígenas, no

entanto constam na CGE vários documentos com informações dos próprios estudantes supostamente indígenas.

Considerando às dificuldades de encontrar uma alternativa que não prejudicasse os indígenas, o caso foi levado ao Ministério Público - DF que culminou em uma audiência pública no dia 28.11.04, em Brasília, com a participação de representantes do MEC, 6ª Câmara, FUNAI, UnB, Lideranças Indígenas, ONGS, Associações, etc. O resultado dessa audiência foi o afastamento desses estudantes não indígenas.

1.4 – AS DIFICULDADES DO PROGRAMA PROUNI

As conseqüências foram detectadas, através de relatórios, seminários e reuniões que sinalizaram que o Programa Universidade para Todos - PROUNI, não garante a manutenção dos estudantes no decorrer do curso como alimentação, hospedagem, o transporte, livros, xerox e outras mais) e esta demanda recaiu sobre a FUNAI que não tem condição de acumular tais despesas.

Outra conseqüência provocada pelo procedimento radicalizado pelo MEC/SESU, é uma solicitação freqüentemente estarmos recebendo demandas de Ministérios Públicos Federais e Estaduais solicitando que a FUNAI faça estudos antropológicos para confirmar se alguns dos estudantes incluídos no PROUNI como indígenas, são realmente indígenas.

No Seminário “Desafio para uma Educação Superior para os Povos indígenas no Brasil, Políticas Públicas de ação afirmativa e direitos culturais diferenciados, realizado no Hotel nacional em Brasília, nos dias 30 e 31 de agosto de 2004. O Seminário foi viabilizado por recursos do Fundo de Inclusão Social, doados pela Noruega e geridos pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento- BID, com a participação de representantes do ISA- Instituto Sócioambiental, Núcleo Insikira da Universidade Federal de Roraima, COIAB- Coordenação das Organizações Indígenas do Amazonas, FUNAI – Fundação nacional do Índio, Ministério da Educação MEC, CTI – Centro de Trabalho Indigenista, APOINME- Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, UFAM – Universidade Federal de Alagoas, ASSUIB Associação dos estudantes Universitários de Brasília, Funasa Fundação Nacional de Saúde, CNE Conselho Nacional de Educação, e lideranças indígenas das etnias Xavante, Xerente, Tukano, Baré, Wapichana, Baniwa, Kambeba, Potiguara, Terena, etc. Embora neste

seminário, não tenha havido tempo suficiente para todas as questões apontadas, conclui-se o Ensino Superior para os povos indígenas não deve se restringir apenas aos cursos de formação de professores, e lutar pelo aumento de cursos oferecidos em outras áreas, de acordo com as demandas surgidas. Dentre outras contribuir para o debate sobre ações governamentais frente o ensino superior, e avançar na produção de outros parâmetros para políticas governamentais que adquiram o estatuto de políticas de Estado de média e longa duração, dotadas de fóruns de participação indígena adequados, voltados ao reconhecimento dos direitos coletivos, e cobrar do MEC o cumprimento a sua missão de responder pela Educação Superior e em consonância com a política formulada pela SECAD, com o objetivo de subsidiar as discussões a serem realizadas nas comunidades indígenas, com as propostas de ensino superior que atenda as suas expectativas.

CAPÍTULO 2 – LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA APLICADA NA EDUCAÇÃO INDÍGENA.

O direito assegurado às sociedades indígenas, no Brasil, a uma educação escolar diferenciada, específica, intercultural e bilíngüe, a partir da Constituição de 1988, vem sendo regulamentado por meio de vários textos legais, a começar pelo Decreto 26/91, que retirou a incumbência exclusiva do órgão indigenista (FUNAI) de conduzir processos de educação escolar nas sociedades indígenas, atribuindo ao MEC a coordenação das ações, e sua execução aos estados e municípios. A Portaria Ministerial nº 559/91 aponta a mudança de paradigmas na concepção da educação escolar destinada às comunidades indígenas, quando a educação deixa de ter o caráter integracionista preconizado pelo Estatuto do Índio (Lei nº 6.001/73) e assume o princípio do reconhecimento da diversidade sociocultural e lingüística do país e do direito a sua manutenção.

A Portaria nº 559/91 que estabelece a criação dos Núcleos de Educação Escolar Indígena (Neis) nas Secretarias Estaduais de Educação, de caráter interinstitucional com representações de entidades indígenas e com atuação na Educação Escolar Indígena. Define como prioridade a formação permanente de professores índios e de pessoal técnico das instituições para a prática pedagógica, indicando que os professores índios devem receber a mesma remuneração dos demais professores. Além disso, são estabelecidas as condições para a regulamentação das escolas indígenas no que se refere ao calendário escolar, à metodologia, bem como a avaliação de materiais didáticos

adequados à realidade sociocultural de cada sociedade indígena.

O MEC, em atendimento ao que lhe compete, publicou, em 1993, as Diretrizes para a Política Nacional de Educação Escolar Indígena como necessidade de reconhecimento de parâmetros para a atuação das diversas agências governamentais e lançou, recentemente, o Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (RCNEI), objetivando oferecer subsídios para a elaboração de projetos pedagógicos para as escolas indígenas e, assim, melhorar a qualidade do ensino e a formação acadêmica dos estudantes indígenas, desta forma, fortalecendo a cidadania.

Considerando a legislação específica à Educação Escolar Indígena consubstanciada na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional / LDB (Lei 9.394), no Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 2001 e no Parecer 14/99 do Conselho Nacional de Educação e da Resolução 3/99, que dispõem sobre a competência da União para:

- Lei nº 5.371 - de 05/12/1977, criação da Fundação Nacional do Índio - FUNAI; Constituição Federal de 1988 - Artigos nºs 214, 215, 217, 231.
- Lei nº 6.001- de 19/12/1973; Estatuto do Índio
- Decreto nº 4.645 – de 25/03/2003, Estatuto da Fundação Nacional do Índio - FUNAI legislar privativamente sobre Educação Escolar Indígena;
- Constituição Federal de 1988: artigos: 210, 215, 231 e 232; educação diferenciada;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: artigos: 26, 32, 78 e 79;
- Plano Nacional de Educação (Lei 10.172 - 9 de janeiro de 2001): Capítulo sobre Educação Escolar Indígena;
- Parecer 14/99 - Conselho Nacional de Educação - 14 de setembro de 1999;
- Resolução 03/99 - Conselho Nacional de Educação - 10 de novembro de 1999;
- Decreto Presidencial 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção 169 da OIT;
- Portaria 063/Pres 2006 – normatiza o acesso ao ensino superior;
- Definir diretrizes e políticas nacionais de Educação Escolar Indígena;
- Elaborar diretrizes curriculares para a organização didático-pedagógica da

Escola Indígena;

- Elaborar diretrizes para a formação e a titulação dos professores indígenas;
- Acompanhar e avaliar as atividades e o desenvolvimento institucional e legal dos estabelecimentos das escolas indígenas, integradas nos sistemas de ensino estaduais e municipais de educação;
- Apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino no provimento da educação intercultural às comunidades indígenas no desenvolvimento de programas integrados de ensino e pesquisa;
- Redefinir programas de auxílio ao desenvolvimento da educação, adaptando-os às peculiaridades indígenas;
- Acompanhar, incentivar, assessorar e avaliar o desenvolvimento de ações na área de formação continuada e titulação dos professores indígenas;
- Implantar medidas para a difusão e o conhecimento do povo brasileiro a respeito da pluralidade e da interculturalidade dos povos indígenas existentes no Brasil; encaminhou por meio da participação de sua representante na mesa sobre o ensino superior.

2.1 – PRINCIPAIS AÇÕES DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA.

As principais ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação para garantir a oferta de educação escolar de qualidade são as seguintes: Dados a respeito da Educação Escolar Indígena no país.

Os dados do Censo Escolar INEP/MEC 2006 apontam a existência de 2.422 escolas funcionando nas terras indígenas atendendo a mais de 174 mil estudantes. Nestas escolas trabalham aproximadamente 10.200 professores, 90% deles indígenas. 1.113 escolas estão vinculadas diretamente às Secretarias Estaduais de Educação. Outras 1.286 escolas, principalmente nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Pará, Paraná, Bahia, Paraíba e Espírito Santo, são mantidas por Secretarias de Educação de 179 Municípios. Existem ainda algumas escolas indígenas mantidas por projetos especiais, como da Eletronorte, e por entidades religiosas. Estas escolas são declaradas no Censo Escolar como “escolas particulares”. As principais ações da

Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação para garantir a oferta de educação escolar de qualidade.

2.2 – TRAJETÓRIA ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO AO ENSINO SUPERIOR.

Para a grande maioria dos estudantes indígenas, o acesso às instituições de ensino sempre se apresentou como uma grande barreira a começar pelo próprio vestibular aplicado pela instituição, isso se dá não somente por falhas da instituição, mas sim pela falta de preparação dos estudantes indígenas que terminam o ensino médio, sem preparo para o vestibular. Depois de conseguir ingressar na universidade surge outra demanda dentro e fora da instituição entre os quais inicialmente, a questão cultural, a dificuldade do índio perante a cultura do não índio que revela grande divergência no convívio social dentro da universidade. Realidade para a grande maioria de brasileiros, os quais não têm acesso ao ensino superior. Há desconforto do índio perante os não índios, pois o índio se choca com outras realidades, até então desconhecidas. Isso reflete a insegurança de nossa manifestação dentro da sala de aula, o estudante indígena fica apreensivo ao perguntar para tirar as suas dúvidas, fica pensando que o professor pode não compreender, a insegurança é tamanha nos primeiros dias de aula, que quando chega na sala de aula os colegas ficam olhando curiosos, dando a impressão que os estudantes indígenas são diferentes. Por outro lado analisando os aspectos econômicos, fica difícil para os estudantes indígenas a cada aula fazer inúmeras fotocópias de textos, livros e outros.

2.3 - CONVÊNIO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Foi firmado em 16/02/004, entre a Fundação Nacional do Índios –FUNAI e a Fundação Universidade de Brasília- UNB foi a primeira instituição a firmar um convenio com reserva de vaga para estudantes indígenas, inicialmente começou com um processo seletivo visando a transferência dos estudantes indígenas das instituições particulares de ensino superior de Brasília para a universidade de Brasília, foi realizado um exame de admissão para todos os estudantes em faculdades particular e neste exame apenas e cinco estudantes foram aprovados.

Já em 2005, numa segunda fase do convênio FUNAI/FUB-UNB, em parceria como Centro de Seleção e Promoção de Eventos CESP, que promoveu o primeiro exame de vestibular específico para os estudantes indígenas, com provas de

conhecimento Gerais, matemática e redação, aplicadas em nove diferentes pólos regionais em todo o país, com o objetivo de garantir oportunidade a todos e de poder selecionar os melhores candidatos, onde concorrera mais de 1000 candidatos inscritos em todos os pólos.

Este vestibular foi muito concorrido preencheu as 10 vagas oferecidas pela Universidade de Brasília UNB, as vagas na área de saúde, Foram 2 vagas para Medicina, 2 para enfermagem, 2 para biologia, 2 para farmácia e 2 para nutrição. Posteriormente a UNB ofereceu mais 05 vagas na área de saúde em medicina e enfermagem obstetrícia, sendo que a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, através da Modernização do sistema nacional de vigilância saúde - VIGISUS, assumiu o apoio financeiro desses 05 estudantes que ingressaram em medicina e enfermagem obstetrícia.

As principais ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD do Ministério da Educação para garantir a oferta de educação escolar de qualidade são as seguintes:

Formação Inicial e continuada de professores indígenas em nível médio (Magistério Indígena). Estes cursos têm em média a duração de cinco anos e são compostos, em sua maioria, por etapas intensivas de ensino presencial (quando os professores indígenas deixam suas aldeias e, durante um mês, participam de atividades conjuntas em um centro de formação) e etapas de estudos autônomos, pesquisas e reflexão sobre a prática pedagógica nas aldeias. A SECAD/MEC oferece apoio técnico e financeiro à realização dos cursos.

Este convenio FUNAI/FUB-UNB, prevê aproximadamente a inclusão de 200 estudantes indígenas, em diferentes áreas do conhecimento, no período de 10 anos com recursos locados da FUNAI com essa finalidade e renovável a cada 03 (três) anos, meta que não será alcançada pois já estamos em 2009 e até o momento temos 40 estudantes, e em cada processo seletivo de ingresso na cota indígena através do convênio só ingressam 10 a cada ano, é importante frisar que cada convênio tem suas metas e especificações.

2.4. - REQUISITOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO

O candidato deve ler e entender o edital, para poder concorrer ao Processo seletivo FUNAI/UNB, escolher um dos 05 cursos oferecidos e dirigir-se a Coordenação geral de Educação, os estudantes que já estão em Brasília, ou querem fazer o

vestibular aqui , fazem a inscrição na Coordenação Geral de Educação–CGE, os estudantes de outros estados deverão ou dirigir-se as Administrações Executivas Regionais ou Núcleo de Apoio onde tenha um pólo de atendimento que são divididos em 07 nas cidades das respectivas administrações , onde fará a inscrição e deverá fazer a prova para os povos indígenas de regiões onde não existem oferta de vagas/cotas no ensino superior, por exemplo na região nordeste foram instalados 02 pólos na cidade de Maceió-AL e em João Pessoa -PB, para atender os candidatos do nordeste e região mais próxima em Brasília para atender toda a região do centro oeste.

Como exigência para o ingresso dos estudantes indígena no convenio FUNAI/FUB-UNB, e para receber apoio financeiro é necessário que o candidato indígena apresente além dos documentos pessoais como comprovante de conclusão do ensino médio, histórico escolar, documentos pessoais como CPF, RG, etc.

A - Declaração de auto reconhecimento, na qual é identificado o povo/ou a comunidade indígena a qual pertence;

B - Declaração de compromisso de que atuará profissionalmente em acordo ou no interesse dos projetos de seu povoe ou comunidade; item este para que o estudante venha dar um retorno da confiança que seus parentes depositaram.

C - Documento de seu povo ou comunidade assinado pelas lideranças, ou mesmo de uma associação, organização indígena de sua região, que tenha CNPJ, reconhecendo-o como indígena;

D - Documento de indicação de seu povo, comunidade ou organização, associação indígena da região, informando a real necessidade, analisando o critério de renda para priorizar o apoio para determinados indígenas que apresentem mais necessidade do que os outros, para que as vagas sejam realmente ocupadas por estudantes indígenas e não por falsos indígenas pegando carona na cota.

Os candidatos fazem uma prova aplicadas por técnicos treinados do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE, com as matérias de matemática, conhecimentos gerais e redação, cumprindo todas as normas que regem o processo de seleção de acesso a UNB através das cotas indígenas. Os cursos foram solicitados pelas comunidades através de suas lideranças que são de Medicina Nutrição, Engenharia Florestal Enfermagem Obstetrícia e Agronomia., que vêm atender a demanda do movimento indígena para a formação de técnicos indígenas nas aéreas necessárias para

a comunidade. Estes cursos sempre foram pleiteados e escolhidos pelas comunidades que querem seus próprios parentes para cuidar de sua saúde e de seu bem maior a terra, a escolha dos cursos foi avaliada em documentos encaminhados para a FUNAI, sendo que atualmente está aparecendo uma grande demanda de pedidos para cursos de serviço social, direito, administração, pedagogia, letras etc. No entanto a faculdade de direito da UNB, está irredutível para aceitar estudantes indígenas neste curso. Por que segundo eles os estudantes indígenas não sabem escrever e falar em a língua portuguesa corretamente.

2.4.1 - COMO FUNCIONA O CONVÊNIO FUNAI/UNB

Os estudantes indígenas selecionados no processo seletivo FUNAI/FUB-UNB, que obterão nota, são incluído no Convênio firmado pela FUNAI/UNB, recebem um apoio financeiro, tal apoio busca assegurar as condições básicas para permanência dos mesmos em Brasília, bem como para a sua formação e qualificação profissional no âmbito acadêmico.

Este apoio financeiro é no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), mensal auxílio este destinado para despesas com hospedagem, transporte e apoio escolar, valor este destinado aos estudantes que não possui residências em Brasília quando de sua aprovação no vestibular.

Tem mais duas categorias de apoio Financeiro uma de R\$ 260,00, que corresponde a gastos com alimentação, transporte e apoio escolar, valor destinado aos estudantes que já residiam em Brasília quando de sua aprovação, e outro apoio de R\$ 150,00, correspondente ao gasto com transporte e apoio escolar, são para estudantes que já possuem residência e vínculo empregatício em Brasília.

É importante ressaltar que os convênios nem todos são idênticos, havendo diferenças no oferecido pela essa Fundação Universidade de Brasília - oferece auxílio financeiro para gastos mensal com alimentação, hospedagem, transporte em Brasília, e o estudante tem direito a uma passagem de ida e volta nas férias, para visitar suas comunidades, onde deverá nesse período desenvolver algum projeto para sua comunidade, em sua área de atuação tais como: palestras, campanhas, etc.

I - Universidade Federal de Roraima – UFRR e o Conselho do Núcleo Insikiran de Formação Superior Indígena, concebido pela professora Maria Auxiliadora de Souza Mello, já falecida, e hoje coordenado pelo professor Marcos Antônio Braga, foi estruturada por iniciativas autônomas, apoiadas sobre tudo pela FUNAI, por meio de um dos seus núcleos mais consistentes de servidores e implementadores de ações, aqueles voltados exatamente para educação escolar indígena, conselho do Núcleo

Insikiran, que se tornou co- autora do processo. E destina-se a formação de professores em licenciatura específica, atende 178 professores com auxílio financeiro para transportes aéreo das aldeias de difícil acesso até o local do curso com retorno e hospedagem.

II - Universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT – Coordenada pelo Professor Elias Januário, com uma coordenação de Curso Colegiada com Colegiados Acadêmicos Indígena e objetiva a formação de professores em licenciatura específica em Ciências Sociais, Línguas, Artes, Literatura e Ciências, Matemática e da Natureza, atualmente atende 291 professores indígenas, com gasto no deslocamento dos cursistas das aldeias até o local do curso e retorno, material de apoio e higiene, havendo diferença no tipo de apoio previsto em cada um deles.

III - A Fundação Universidade de Brasília – UNB, Comitê Gestor, oferece 10 vagas para cinco cursos na área de saúde que são bastante concorrido 02 vagas para medicina (o primeiro mais concorrido), 02 vagas para enfermagem obstetrícia (o segundo mais concorrido), 02 vagas para Nutrição (o terceiro mais concorrido), 02 vagas para engenharia florestal e 02 vagas para agronomia e nutrição com reservas de vagas especificamente para estudantes indígenas, 02 vagas para cada curso.

Os termos do convenio não prevêm o repasse financeiro direto para as universidades, pois o compromisso assumido pela FUNAI para complementação de manutenção e transporte é feito pelas administrações Regionais, as quais jurisdicionam as comunidades indígenas contempladas. O estudante que se inscrever no processo seletivo, arca com suas despesas de deslocamento até os locais da prova, que são aplicadas em 7 pólos, ou seja em locais mais perto das comunidades.

Quanto ao dever do Estado, ele tem a função de facilitar, fermentar e possibilitar que esta escolha torne-se uma realidade, construindo este grande desafio que a FUNAI tem hoje pela frente, nesse sentido, umas das necessidades referentes à reestruturação do órgão indigenista é justamente essa, ou seja, viabilizar a substituição do velho modelo de indigenismo, caracterizado pelo paternalismo e clientelismo, no qual os índios são tratados como uma realidade genérica (índio genérico), em vias de desaparecimento, por um novo indigenismo, em que diferentes realidades sejam contempladas por diferentes formas e experiências indigenista, por que a partir do momento que os próprios índios se profissionalizem e exerçam seu papel na comunidade, não necessitando tanto de interferências de não índios.

Outro desafio é assegurar a participação das populações indígenas, sem o que não é possível garantir a manutenção dos territórios financiamento, bem como representantes indígenas. Os quais assumem um papel de agentes de controle social, dedicados a participar da definição de uma política de acesso ao ensino superior de acordo com suas necessidades e projetos comunitários como foi citado a luta do movimento indígena liderado por AILTON KRENAK em Goiânia na década de 80.

2.4.2 - CONSELHO GESTOR

O convênio FUNAI UNB tem sua gestão realizada pelo comitê gestor formado por representantes da FUNAI, UNB/ MEC e representação Indígena, atualmente o representante da FUNAI é o Coordenador de Apoio Pedagógico e a Coordenadora Substituta da Apoio Pedagógico, o representante indígena é o estudante Josinaldo da Silva, que cursa Medicina, etnia Atikum de Pernambuco – PE.

O Conselho Gestor, recebe as fichas de matrículas de cada candidato indígena, analisa os documentos apresentados, tem o poder de deferir ou indeferir o candidato indígena, e suas reuniões são bimestrais ou quando há uma necessidade, o Conselho se reúne, para gerenciar a entrada e permanência dos estudantes indígenas apartados pelo convênio.

2.4.3 – FUNAI / CGE / CAP (Coordenação de Apoio Pedagógico)

Um importante aspecto com respeito a disponibilização de informações tanto sobre a situação atual quanto a respeito das demandas das organizações, comunidades e povos indígenas nessa área. Neste sentido foi estabelecido uma parceria da FUNAI, através da Coordenação Geral de Educação de CGE e a Coordenação Geral de Documentação, para implementar um Banco de Dados Específicos de estudantes universitários indígenas, quantos são, de forma a garantir que em pouco tempo se disponha de dados para subsidiar as discussões que visam a definição de política públicas que sejam coerentes e garantam um atendimento real das demandas apresentadas pelos povos indígenas, que também este banco subsidiará a FUNAI a desempenhar um papel de definir políticas, estratégicas de acompanhamento dos estudantes e financiamento que atendam as demandas desse povos.

2.4.4 – COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO

Tem a missão de assegurar dos direitos indígenas, referentes às políticas públicas de educação, e tem como princípios norteadores de: Fiscalizar, apoiar, acompanhando e avaliando as ações de educação escolar indígena na concepção, elaboração, execução e avaliação dos programas, projetos e ações educacionais, colaborando técnica e pedagogicamente com os mesmos, propondo medidas para que as ações educativas em terras indígenas aconteçam de forma articulada e sejam combatíveis com as necessidades das comunidades indígenas, objetivando a autonomia dos povos indígenas e o fortalecimento da diversidade sócio cultural conforme estabelece a legislação. É composta com pessoas dedicadas á educação indígenas e um indígena xavante atuando na coordenação.

2.4.5 – COORDENAÇÃO DE APOIO PEDAGÓGICO – CAP

A Coordenação Geral de Educação, através da Coordenação de Apoio Pedagógico - CAP, no primeiro momento, faz a divulgação em todas as Administrações Regionais, Núcleos de Apoio, sede, via Correspondências, barco, malote, radio, jornais locais,

telefone, intranet, via e-mail para associações, organizações, comunidade em geral, da data de inscrições para o processo seletivo FUNAI/UNB.

Recebe as inscrições, confere os documentos, orienta, tira dúvidas, encaminha depois de receber todas as inscrições de todos os pólos onde foi realizada as provas faz uma única relação com todos inscritos, faz uma media de quais etnias e quantos concorreram, qual o curso mais concorrido, e quantos estudantes estão concorrendo por vagas, encaminha tudo para o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos – CESPE.

Na data da prova os técnicos da CAP, estão nos locais onde serão realizadas as provas, para orientar, ajudar, acalmar os estudantes indígenas para que possam fazerem tranquilos as provas.

Quando sai o resultado informa os estudantes que foram selecionados, separa as inscrição destes estudantes selecionados, confere novamente toda a documentação envia para o Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESP, para análise e registro, entra em contato com as administrações, núcleos, que o estudante faz parte, por exemplo na Administração Executiva Regional de São Gabriel da Cachoeira passaram dois estudantes indígenas da etnia Baré, a técnica entra em contato informando esta administração e orienta os estudantes sobre a documentação que deverá ser original, informa a necessidade de abrir uma conta corrente e como proceder, com o deslocamento dos estudante de sua região até capital federal, recebe os no aeroporto ou, rodoviária, encaminha para um local de hospedagem, acompanha até o Serviço de Orientação do Universitário -SOU no Campus da UNB, prédio da reitoria e acompanha na matrícula, encaminha ao banco para abertura de conta, acompanha mensalmente o processo de pagamento do auxilio e assinatura do recibos, localiza todas as informações solicitadas sobre cada estudante, organiza e acompanha todas as dominações, viabiliza seminários, reuniões, etc, em resumo acompanha o estudante nas suas necessidades desde a inscrição ate o termino do curso.

2.4.6 – SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO AO UNIVERSITÁRIO – SOU

E o órgão de apoio acadêmico e de orientação psicoeducacional, criado para atender os estudantes de graduação da UNB, faz parte do Decanato de Ensino de Graduação e fica situado no prédio da Reitoria da UNB e presta um Serviço de Assistência aos Estudantes da UNB, com uma equipe de três psicólogas que ficam disponíveis para atender e orientar os estudantes indígenas, inclusive uma psicóloga que representa a

UNB no conselho gestor, os estudantes contam orientações com aulas de reforço em disciplinas básicas, como biologia, tem também tutores para auxílios de outras materiais, caso sintam necessidades, podem indicar um colega de curso para servir de monitor, e o monitor recebe uma bolsa para estudar e ajudar o indígenas na solução de suas duvidas. Na hora da matricula os coordenadores orientam quais são as disciplinas mais indicadas para a situação curricular de cada um, com projetos culturais para que cada um possa mostrar os costumes dos seus povos.

CAPITULO 3 - AVALIACAO E ANALISE DO CONVÊNIO FUNAI-UNB

É de se ressaltar que o acesso do estudante indígena que queira ingressar no ensino superior é muito restrito, pois muitos gostariam de fazer cursos diferentes daqueles que são oferecidos como exemplo os cursos oferecidos na universidade de Brasília que são de medicina, enfermagem obstetrícia, nutrição, engenharia florestal e agronomia, mas são surpreendidos pelo acaso e acabam agarrando a primeira oportunidade e tentando mudar o curso depois, pois a escolha do curso é sempre um obstáculo na vida dos estudantes indígenas, muitos fazem cursos inadequados, muitas vezes por falta de opções de cursos, desta forma acabam desistindo do trajeto universitário.

Outro ponto crítico refere-se à aplicabilidade do vestibular, a prova não precisa ser específica para estudantes indígenas, até mesmo por que a UnB não é uma universidade específica para indígenas, mas que seria muito interessante e de grande valia contemplar conteúdos ligados á temática indígena. Uma vez que a universidade oferece um numero de vagas na cota indígena através de um convênio, seria conveniente contemplar em sua grade curricular conteúdos como: legislação indígena, estatuto do índio, entre outras leis de temática indígena, no ingresso. Isso possibilitaria construir bases aos estudantes indígenas e não indígenas, permitindo traçar elos entre o mundo indígena e não indígena, pois este posicionamento estaria de acordo com o estado pluri ético, o que é despercebido no modelo de educação imposta, persistindo a exclusão do estudante indígena.

Outro diagnostico é sem duvidas o lado cultural do índio e a forma que a universidade vê enquanto estudantes indígenas, pois não há nenhuma consideração pela presença do estudantes indígenas na universidade, tanto é que quando os estudantes não conseguem nota ou média bimestral, ficam sujeitos a discricionariedade da instituição, entretanto, o aproveitamento dos estudos pode se tornar precário na medida

em que o estudante não tem orientador, material suficiente para a pesquisa ou um espaço de discussão que contemple um reforço dentro da própria instituição, para tirar suas dúvidas.

A qualidade do ensino não se dá apenas no acúmulo de saberes mas na integração e harmonia do grupo em prol dos objetivos propostos.

3.1 – DIFICULDADES APRESENTADAS PELOS ESTUDANTES:

Os estudantes indígenas do ensino superior têm apresentado vários tipos de necessidade quando se trata de garantir a sua permanência em cursos superiores, dependendo exclusivamente do auxílio financeiro – Convênio FUNAI/FUB-UNB. Destes resultados foram constatados através de questionários respondidos pelos estudantes e também através de entrevistas etc. De acordo com as respostas dos 32 questionários distribuídos entre os alunos que fazem parte do convênio FUNAI/UFUB-UNB que atualmente são 36 (trinta e seis) estudantes indígenas, os quais estão aparados pelo referido Convênio, onde os estudantes indígenas sinalizaram as principais dificuldades que enfrentam no ensino superior são vários tipos e necessidades, especificamente quando se trata de garantir a sua permanência em cursos de graduação: moradia, alimentação, transporte, adaptação do clima, apoio para aquisição de material escolar e livros, são a maiores queixas dos estudantes, estas demandas foram detectadas através de um questionário, respondidos pela maioria dos estudantes, demandas e situações são variadas, mas 32 (trinta e dois) estudantes indígenas apresentam necessidades quanto a pelo menos três itens dentre esses quatro tipos de apoio. Sendo que ele:

1- que recebam apoio, destes estudantes segundo eles próprios são forçados a desistir dos estudos, inclusive muitos nem mesmo chegam a ingressar no ensino superior, pois mesmo quando aprovados no vestibular não conseguem matricular-se por falta de condições financeiras para se manterem.

2- as condições de permanência dos estudantes indígenas em universidades não são as mesmas de outros grupos sociais, visto que estes, quando vindos das aldeias, não dispõem de condições para permanecer nos centros onde geralmente estão situadas as universidades e outras instituições de ensino superior. Mesmo os indígenas que vivem em centros urbanos, ou nas suas proximidades, enfrentam muitas dificuldades para concluir seus estudos.

3- A situação mais preocupante, no entanto, diz respeito aos indígenas que vivem em terras indígenas distantes dos centros urbanos e que necessitam ou pleitearam ingressar em cursos de formação superior. Estes em regra necessitam de um tipo de apoio que envolve praticamente as necessidades, e requer um tipo de apoio que envolve praticamente todos os itens já mencionados como habitação, alimentação, transporte e apoio para aquisição de materiais escolares e livros escolares.

Muitas vezes as dificuldades que um jovem universitário enfrenta, é o principal motivo que até – leva a desistir de cursar a universidade, pois a dificuldade financeira é o principal motivo. Segundo depoimentos de estudantes indígenas em diferentes regiões no Brasil, denunciam a ausência de políticas públicas e um projeto de educação escolar que responda aos interesses pela formação profissional que construam vínculos com a discussão sobre o acesso ao ensino superior e com a garantia de consolidação de políticas de educação básica e superior. Sobretudo os depoimentos apontam para um forte deslocamento do eixo da discussão da formação superior relacionada ao trabalho/emprego para outros aspectos relacionados a uma dimensão mais coletiva, voltados para a vida da comunidade. Estas em geral, ficam esperando e confiando que estes universitários, venha aplicar o que aprendeu em prol de melhorias para a comunidade.

Resultados das Entrevistas

- Distância da família e comunidade (30 estudantes)
- Saudade dos rituais, alimentação (16 estudantes)
- Dificuldade de adaptação nas disciplinas com altos índice de reprovação (22 estudantes)
- Dificuldade em acompanhar a turma (25 estudantes)
- Gasto com material de estudo, livros cadernos, xerox, etc (26 estudantes)
- Livros solicitados no início do semestre só chega bem no final, impondo a necessidade de adquirir, gastos extras (19 estudantes)
- Várias etnias juntas com hábitos diferentes (06 estudantes)
- Falta reforço nas disciplinas (26 estudantes)
- Adaptação ao clima (30 estudantes);

- Auxílio ao Estudante no valor de R\$ 900,00 novecentos reais), que desde a assinatura do convênio não teve reajuste 36 estudantes atuais;

À medida que evidencia o interesse e o esforço do estudante indígena, para vencer as dificuldades da língua portuguesa, estes esforços não tem grande influência no rendimento acadêmico, não são visualizadas na avaliação dos resultados, pois os alunos indígenas estão sob condições diferentes dos outros acadêmicos

3.2 - PROPOSTAS DA FUNAI

A proposta da FUNAI é apoiar os programas de acesso aos indígenas na às universidades públicas, neste sentido dos quais tem estimulado a criação de instâncias de gestão específicas que os quais tenham como objetivo principal acompanhar e orientar os estudantes, não apenas em questões referentes às demandas por manutenção, mas principalmente em relação ao seu desempenho no curso. Esses novos espaços construídos dentro das universidades contam com a participação de diferentes atores da sociedade, bem como o de representantes indígenas, os quais assumem o papel de agentes do controle social, dedicados a participar da definição de uma política de acesso ao ensino superior de acordo com as suas necessidades e projetos societários. Esse princípio está assegurado tanto na legislação indigenista do país como na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, na qual se prevê a participação dos indígenas no processo de definição, implementação e acompanhamento de todas as políticas destinadas a seus povos e comunidades.

A FUNAI tem, apesar de suas limitações, buscando apoiar estudantes no ensino superior, mas esse apoio é baseado em recursos limitados, os quais não são suficientes para garantir que todos os estudantes candidatos ao apoio sejam contemplados. Por isso, torna-se necessário, cada vez mais, estabelecer critérios claros que “orientem” o apoio da FUNAI aos candidatos a serem beneficiados.

A FUNAI não tem como objetivo cercear o direito do cidadão indígena de ter acesso e formar-se em cursos do Ensino Superior, mas sim, otimizar e/ou orientar as demandas que serão apoiadas com recursos financeiros da FUNAI, até que se disponha de políticas específicas no âmbito do MEC que se estendam ao público indígena e privilegie os interesses coletivos e não individuais. O objetivo da FUNAI é levar o ensino superior de qualidade às comunidades indígenas.

3.3 - CONSIDERANDO TODOS OS ASPECTOS DESTACADOS:

As dificuldades enfrentadas e vivenciadas pelos estudantes universitários indígenas em suas trajetórias nas instituições de ensino superior, o seu grande esforço em superá-las e concluir com destaque, sente a grande urgência de políticas específicas com programas específicos, que inclua um suporte acadêmico, com ações de tutoria e orientação dos indígenas, envolvendo um diálogo com outras lógicas ou produção de conhecimentos, com ações voltadas especificamente para os estudantes indígenas, aspirantes, incluído um sistema de informação sobre os cursos preparatórios pré vestibulares, com acesso á informática, condição *sine qua non* para a permanência e o bom desempenho do estudante na universidade.

Acreditamos que se faz necessário um programa de formação dos professores das Instituições para a atuação específica na tutoria e orientação dos indígenas, pois envolve o diálogo com outras lógicas, com ações voltadas para os indígenas, incluindo um sistema de informação, como cursos voltados para acompanhamento e reforço, com acesso á informática, condição *sine qua non* para a permanência e o bom desempenho na universidade. Nossa dívida para com esses povos é histórica e exige que os levemos a sério na sua busca por educação e isso significa dizer que devemos fazer todo o possível tanto para compreendê-los de acordo com suas necessidades quanto para defender seus direitos de acesso a uma educação de nível superior, e os estudantes precisam estar preparado e ter consciência sendo seu tão importante papel perante suas comunidades indígenas, e que estão na universidade para estudar, e que vão enfrentar uma nova vida, conviver com pessoas de diferentes culturas, terão problemas com moradia, aquisição de livros, conseguir montar sua grade horária, alimentação diferenciada com o qual são acostumados.

"Precisamos conhecer as leis e os direitos indígenas por que nós temos direito a uma educação diferenciada. A escola indígena no passado tinha um papel civilizatório. Hoje isso mudou. São os próprios professores indígenas com suas comunidades que devem definir como será a escola, porque isso tem relação com o projeto de futuro de cada comunidade indígena".

(Profa. Francisca Novantino, Pareci)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deve haver políticas públicas específicas e permanentes para os estudantes indígenas ao acesso no ensino superior, criando uma política de formação diferenciada e específica, com orçamentos próprios, que possibilitem a presença dos povos indígenas nas universidades públicas, garantindo o acesso, a permanência, a inclusão da temática indígenas nos cursos existentes e a conclusão dos cursos de graduação, para que os estudantes indígenas estejam aptos a atender as demandas profissionais nas suas comunidades indígenas e possam trabalhar dentro e fora delas. Devem ser celebradas parcerias com instituições formadoras nas diferentes áreas de atuação, definindo assim as competências e as responsabilidades de acordo com os projetos societários de cada povo.

Muitas vezes as dificuldades que um universitário indígena enfrenta, é o principal motivo que o leva a desistir de cursar a faculdade, é a dificuldade financeira é o principal motivo da desistência da maioria dos jovens, é que o auxílio estudante no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), que não tem nenhum reajuste desde a assinatura do convenio, este valor oferecido pelo Convenio FUNA/FUB, é muito pouco para sobreviver em uma capital federal onde tudo é tão caro.

Sem contar com outros problemas que os afetam, alguns deles contam que é difícil conseguir acompanhar os outros colegas de classe por conta do próprio ensino, pois a escola indígena na qual o índio estuda tem um método de ensino mais específico onde cada etnia tem seu modo de passar a aprendizagem ao aluno, totalmente diferente daqueles seus colegas que freqüentaram provavelmente um método de ensino qualificado e dos melhores, moradia que a própria universidade não oferece para os índios, mas no entanto temos tantos estudantes estrangeiros, que tem condições financeiras, que tem direito a alojamento.

Alguns contam a respeito dos preconceitos pelos quais são obrigados a passar, pelo fato de ser indígena, que também acaba sendo uma dificuldade muito maior e interferindo de maneira emocional, ainda mais grave nos estudos dos jovens, pois a idéia de ser um índio vem a ser uma vitória para aquele que consegue passar no processo seletivo, são poucos que encaram esse desafio, pois a universidade vem a exigir muito do estudante indígena. Há preconceitos dos próprios professores, alguns não estão preparados para trabalhar com os estudantes universitários indígenas, por só conhecer índios através dos livros, então quando se depara com um deles, ficando frente

a frente, então começam as dificuldades, pois deveriam anteriormente receber uma orientação adequada.

Precisamos entender que os estudantes indígenas universitários, desse convênio não querem só ser “doutores”, ou conseguir status, ou apenas conseguir um canudo para emplacar uma carreira de sucesso, pois vencedores já os são a partir do momento que participaram do processo seletivo e ingressaram na Instituição de Ensino Superior – IES, mas ao contrário dos “*caras-pálidas*”, o que eles querem é algo muito mais nobre. Buscam conhecimento para melhorar a vida dos parentes que ficaram aguardando nas suas comunidade.

Os estudantes indígenas devem receber uma capacitação eficaz de forma gratuita, a fim de disporem de uma formação ampla e autônoma, e o governo deve incentivar as instituições públicas de ensino superior a abrir mais vagas para os indígenas, devem orientar seus alunos, professores e funcionários, no sentido de eliminar reações etnocêntricas, e propor para que as universidades públicas incluam no conteúdo programático de suas disciplinas informações acerca da História e Cultura Indígena, com foco nas etnias que cada universidade atende, como por exemplo pesquisas, projetos.

O Auxílio estudantes deve ser uma realidade em todas as universidades públicas, a fim de garantir a permanência do estudante indígena por meio de programas de manutenção e acompanhamento (pedagógico, psicológico, de saúde e outros), devem também incentivar a criação de universidades indígenas na oferta e implantação de cursos voltados para atender as expectativas e as necessidades das comunidades. No mesmo local, por exemplo, pólo Brasília, pólo Maceió, etc. Sendo que no ato da inscrição os candidatos devem preencher o formulário de inscrição, apresentar documentos de identidade, CPF, declaração de indicação de sua comunidade com assinaturas das lideranças, declaração que intitula índio, declaração de compromisso que durante o curso e com o término do curso o estudante retornará para sua comunidade e aplicará o que aprendeu em prol de sua comunidade, no primeiro vestibular, as vagas foram ofertadas para estudantes indígenas de todo os Brasil, no entanto foi proposto que a participação seja dirigida.

Para tanto, conclui-se que, depois da pesquisa feita e citada no referido Trabalho de Conclusão de Curso, entende-se que a reivindicação dos estudantes indígenas do convênio mencionado terá que ser analisado continuamente, onde cada aluno terá

direito de expressar e desabafar dando opiniões e sugestões para que o convênio melhore cada vez mais e alcance sua meta de 200 (duzentos) alunos formados.

Talvez a meta devesse ser quantos alunos tiverem, vontade e coragem de enfrentar tais dificuldades, para que os mesmos possam cumprir com seus objetivos de estudo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 1 - ÂNGELO, Francisca Novantino P.de. 'A educação e a diversidade cultural".
In: Cadernos de Educação Escolar Indígena – 3 °. Grau Indígena. N.01,
Vol.01. Barra dos Bugres;
- 2 - ARTIAGA, Zorosatro. Dos índios do Brasil central. Uberaba Editora Gráfico Triângulo. 2005;
- 3 - BAINES, Stephen Grant. È a FUNAI que sabe. Frente de atração Uaimiri-Atroari. Belém: MEPG/CNPQ/SCT/pR, 1990;
- 4 - BANE, Marie-Chantal. Ideologias Indigenistas 4 Movimentos Índios , edição tradiccion de Luisa Salomone. Cidade do México : Sigo Veintiuno editores, 1998;
- 5 - BOLETIM JURÍDICO, - Comissão Pró Índio de São Paulo, ano V, nº II,, 12 de novembro de 1988;
- 6 - CIMI – CNBB, Nossos direitos ,N=nossa vida, Brasília: CIMI, 1987, série A, Vol. 2º;
- 7 - CIMI – CNBB, Somos assim . Brasília: CIMI, 1988, série A, vol. 3;
- 8 - CUNHA, Manuela Carneiro da. “ Definições de Índios e Comunidades Indígenas nos Textos Legais” (colaboradora). In “Sociedades Indígenas e o Direito), Universidade Federal de Santa Catarina, 1986;
- 9 - CUNHA, Manoela Carneiro da, (org) História dos Índios do Brasil, São Paulo, Companhia das Letras, 1982;
- 10 - DALLARI, Dalmo de Abreu. Congresso é obrigatório a ouvir as comunidades indígenas, (entrevista), pág.4. In Informe Jurídico, ano II, nº 9 à 13, abril a agosto de 1990, Comissão Pró – Índio de São Paulo;
- 11 - DE ALMEIDA, Rubem Ferreira Thomas, Relatórios sobre a situação dos Guarani-Mbya do Rio;
- 12 - HOFFMANN, Maria Barroso, LIMA, Antonio Carlos de Souza, orgs, DESAFIOS PARA UMA EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA OS POVOS INDÍGENAS NO BRASIL- POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVAS E DIREITOS CULTURAIS DIFERENCIADOS- Brasília –DF; Embaixada da Noruega,2004; Nº folhas 151.

13 - Néri, Frederico José de Santana (Barão de Santa –Anna Nery), O País das Amazonas. Tradução de Ana Mazur Spira . Belo Horizonte : Ed. Itatiaia; São Paulo. Ed. USP, 1979;

14 - REVISTAS DE ESTUDOS E PESQUISAS. BRASÍLIA: CGEP/CGDOC, V 1, N.1, semestral, 2005;

15 - REVISTAS DE ESTUDOS E PESQUISAS . BRASÍLIA: CGEP/CGDOC, V2, N 2, semestral, 2005.

16 - Seminário Formação Jurídica e Povos Indígenas ARNAUD, Expedito. O Índios e a expansão nacional. Belém: CEJUP, 1989;

17 - SOUZA, Hellen Cristina de. Educação Superior para Indígena no Brasil. Tangará da Serra, Mato Grosso, 2003. Estatísticas sobre Educação escolar Indígena no Brasileira- INEP/MEC- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007;

18 - Volume 1 Trilhas do Saber - O Índio Brasileiro: O que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje - http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/producoes/arquivos/ColET12_Vias01_GBfinal.pdf

Volume 2

A Presença Indígena na Formação do Brasil -

http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/producoes/arquivos/ColET13_Vias02_completo7mar.pdf

Volume 3

Povos Indígenas e as Leis do "Branco": o direito à diferença -

http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/producoes/arquivos/ColET14_Vias03_AVfinal_13m

Volume 4

Manual de Linguística: Subsídios para a formação de professores na área de linguagem -

http://www.laced.mn.ufrj.br/trilhas/producoes/arquivos/ColET15_Vias04_MMfinal.pdf

19 – www.FUNAI.gov.br;

20 – www.mec.gov.br

ANEXOS

- I. Convênio de Cooperação Nº 01/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade de Brasília- FUB-UNB e a Fundação Nacional do Índio-FUNAI;
- II. Primeiro Termo Aditivo ao Convênio (Código FUB N. 04957), celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília-FUB-UNB e a Fundação Nacional do Índio-FUNAI;
- III. Portaria Nº 063/PRES, de 23 de janeiro de 2006;
- IV. Edital do Processo Seletivo FUNAI/UNB com anexos;
- V. Ficha de Requerimento de Inscrição ao Processo Seletivo UNB/2007/08;
- VI. Declaração de auto reconhecimento indígena;
- VII. Declaração de Compromisso;
- VIII. Declaração das Lideranças;
- IX. Relatórios;
- X. Informações aos candidatos;
- XI. Orientações aos candidatos;
- XII. Prova aplicada do vestibular;
- XIII. Números de inscritos por etnia;
- XIV. Divisão de inscritos por curso;
- XV. Divisão de inscritos por sexo;
- XVI. Questionários distribuídos aos estudantes participantes.